

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1476/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 1476/2022/SDPG de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.379.

ONDE SE LÊ:

Art. 18. CONCEDER a Servidora Pública Ercilia Borges, matrícula 100235, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 30.11.2022 e 01.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008661.

LEIA-SE:

Art. 18. CONCEDER a Servidora Pública Ercilia Borges, matrícula 100235, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 14.12.2022 e 15.12.2022, referente ao serviço eleitoral, conforme procedimento nº 008674.

ONDE SE LÊ:

Art. 31. CONCEDER a Defensora Pública Clarissa Maria da Costa Ochove, matrícula 100515, usufruto de

LEIA-SE:

Art. 31. CONCEDER a Defensora Pública Clarissa Maria da Costa Ochove, matrícula 100515, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22.11.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008672.

ONDE SE LÊ:

Art. 32. CONCEDER a Defensora Pública Kelly Christina Veras Otacio Monteiro, matrícula 100210, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22.11.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008672.

LEIA-SE:

Art. 32. CONCEDER a Defensora Pública Kelly Christina Veras Otacio Monteiro, matrícula 100210, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 12.12.2022 a 16.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 008675.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso